

ATA DE REUNIÃO	Nº: 09/2022
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema e-Gestão		
Local: Hangouts – Gmail TRT5	Data: 31/08/2022	Relator: Railuze Saback
Envolvidos		
Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA	COORDENADORA GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
CRISTIANE MENDES DE BARROS PESSÔA	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
FABIO ALMEIDA SANTANA	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
ANDRE LUIZ NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
ADRIANO HENRIQUE DIAS SHULTZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	

Objetivo
Aprovação das atividades mensais (de 01/08/2022 a 31/08/2022) relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

- 1) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe à Coordenadora do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos

Desembargadores do Trabalho, acerca da criação de novos itens e alterações de regras no Sistema e-Gestão, consequentes do extrator 2.8.3 PJe

Em reunião no dia 25/08, ficou deliberado pela Gestora Regional a expedição do ofício nos seguintes termos, a ser encaminhado pela Presidência do TRT5:

“A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) disponibilizou nova versão do extrator de dados do PJe que será implantada neste Regional em setembro/2022. Após a homologação realizada pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal, verificamos a necessidade de informá-los a respeito das principais alterações:

1) Varas, Centro de Conciliação da Justiça do Trabalho da 1ª Instância

1.1) *Leitura da classe processual “Cumprimento Provisório de Sentença” (CumPrSe) nos itens estatísticos das fases de Liquidação e Execução de 1º Grau, em decorrência do Provimento CGJT nº 02, de 28/07/2021;*

1.2) *Criação de itens contemplando a classe Reclamação Pré-processual (RPP):*

- *90.469 - Reclamações Pré-processuais recebidas por distribuição*
- *90.470 - Reclamações Pré-processuais recebidas por conversão de classe*
- *90.471 - Reclamações Pré-processuais recebidas por redistribuição*
- *90.472 - Reclamações Pré-processuais convertidas para a classe 'Homologação da Transação Extrajudicial'*
- *90.473 - Reclamações Pré-processuais pendentes de baixa, inclusive conversão de classe*
- *90.474 - Prazo Médio entre a distribuição da Reclamação Pré-processual e a 1ª sessão de audiência*

2) Gabinetes dos Desembargadores

2.1) *Inclusão, no item “92.154 - Processos disponibilizados pelo relator para cumprimento de diligência”, de novas hipóteses de diligência no TRT, conforme movimentos abaixo:*

- *Remessa dos autos para Órgão Julgador Colegiado (pela tarefa do PJe “Remeter para diligência”)*
- *Registro do movimento “Remetidos os autos para Contadoria PARA DILIGÊNCIA”, por meio da funcionalidade do PJe “Lançar movimentos”*
- *Registro do movimento “Remetidos os autos para Órgão Jurisdicional Competente PARA DILIGÊNCIA”*

A CESTP disponibilizou na página e-Gestão da intranet orientação atualizada quanto às “PRINCIPAIS RESTITUIÇÕES NO 2º GRAU-PJE”, em substituição à de 25/06/2018.

2.2) Ajustes nos itens estatísticos “92.158 – Processos pendentes com relator” e “92.145 – Processos pendentes de conclusão para o relator”, gerados pela leitura dos seguintes movimentos / petição:

- *Movimento: Concluídos os autos para "despacho"*
 - *As ações originárias e os recursos internos, que somente constavam no saldo dos “Processos pendentes com relator” a partir da “conclusão para julgamento/decisão”, passarão a ser computados também com o registro da “conclusão para despacho”;*
 - *Após retorno de diligência, o processo também passará a ser computado no saldo dos “Processos pendentes com relator” se houver o registro da “conclusão para despacho”, assim como ocorre, atualmente, existindo a “conclusão para julgamento/decisão”;*

- *Movimento: Encerrada a conclusão*
 - *O encerramento da conclusão, como ocorre em processos de natureza originária e nos recursos internos, também retirará os processos de “natureza recursal” do saldo dos “Processos pendentes com relator”, incluindo-os no saldo dos “Processos pendentes de conclusão para o relator”;*

- *Petição de Recurso Interno: “Embargos de declaração”, “Agravo Regimental” ou “Agravo”*
 - *A juntada de petições de recurso interno, automaticamente, incluíra o processo no saldo dos “Processos pendentes de conclusão para o relator”. De acordo com o previsto no Manual do e-Gestão”, recomenda-se que os processos sejam concluídos ao magistrado responsável de forma imediata, assim que chegarem ao gabinete”.*

A CESTP disponibilizará no BI-TRT5, em set/22, no painel “Gestão de Gabinetes” (aba Relator), informações relativas aos quantitativos de “Processos pendentes de conclusão para o relator”.

3) Secretaria de Recurso de Revista

Criação de itens novos para capturar Embargos de Declaração em RR:

- 92.460 - Embargos de Declaração em Recurso de Revista interpostos
- 92.461 - Embargos de Declaração em Recurso de Revista julgados
- 92.462 - Embargos de Declaração em Recurso de Revista pendentes de julgamento

4) Centro de Conciliação da Justiça do Trabalho da 2ª Instância, Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância, Secretaria das Subseções Especializadas em Dissídios Individuais Coletivos e de Uniformização da Jurisprudência

Criação dos itens, abaixo, para capturar processos que estão no TST e foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de acordo no 2º grau:

- 92.464 - Processos remetidos aos CEJUSCs de 2º Grau pelo TST
- 92.465 - Audiências realizadas nos CEJUSCs de 2º Grau em processos vindos do TST
- 92.466 - Acordos homologados em processos remetidos pelo TST para os CEJUSCs de 2º Grau
- 92.467 - Processos remetidos pelo TST e devolvidos pelos CEJUSCs de 2º Grau
- 92.468 - Processos remetidos pelo TST pendentes de devolução nos CEJUSCs de 2º Grau

A CESTP disponibilizou na página e-Gestão da intranet orientação atualizada quanto à “HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO NO CEJUSC2 – 2º GRAU / PROCESSOS RECEBIDOS DO 2º GRAU PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO / PJE” em substituição à de 09/01/2020.

Quaisquer outros esclarecimentos entrar em contato com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.”

2) Tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do Sistema e-Gestão e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa:

- i) Atualizou em 26/08/2022 no portal do TRT5 as orientações relativas às principais mudanças provenientes da implantação da nova versão do PJe:
 - (1) Resumo das principais restituições no 2º grau,
 - (2) Orientações ao CEJUSC2 quanto a homologação de acordos nos processos enviados na 2ª instância,
 - (3) Tipos de conclusão e resultados de julgamento (ações originárias e recursos internos)
 - (4) Recurso de Revista/ED em RR – pendência x baixa
 - (5) Tipo de conclusão e resultados de julgamento - classes recursais

- (6) Orientações ao CEJUSC2 quanto a homologação de acordo nos processos enviados pelos Gabinetes para tentativa de conciliação
 - (7) Resumo das principais restituições no 2º grau - PJe
-
- ii) Em cumprimento ao despacho da Corregedoria Regional no PROAD 12868/2022, em conjunto com a SETIC, procedeu aos ajustes no Sistema eGestao, para suspensão dos prazos para prolação de sentença no 1º grau, no período de 01/08 a 05/08/2022, em decorrência do 14º Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista
 - iii) Em cumprimento ao despacho da Corregedoria Regional no PROAD 7061/2022, em conjunto com a SETIC, analisou o problema relativo à leitura do tipo de afastamento “Licença Premio”, no SIGEP, promovendo a orientação à área responsável pelo cadastramento
 - iv) Deverá retomar o trabalho de implantação do extrator nacional do GPREC, conforme cronograma a ser definido com a SETIC, considerando ainda as recomendações da ata de Correição do TST, realizada em agosto/2022